

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Controlador Geral Sr. Daniel Falcão doravante denominada **DONATÁRIO** e o **CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.999.644/0001-47, com sede à Rodovia João Paulo II, n. 4001, Prédio Gerais, 12 andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, representada neste ato por Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda, inscrito no CPF nº [REDACTED].005.336-[REDACTED], presidente eleito em 30 de setembro e 1º de outubro de 2021, conforme deliberado pelo Fórum dos Titulares na Reunião Ordinária (39º) do Conselho, ocorrida em Curitiba/PR, detentor dos direitos de uso perpétuo do Software Sistema de Identificação de Riscos de Governança (SIRG), conforme processo SEI 6067.2022/0018715-6, doravante denominado **DOADOR**.

RESOLVEM

Celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade ao Decreto Municipal nº 40.384/01 e Decreto Municipal nº 58.102/18, em atendimento ao Comunicado CGM nº01/2022, autorizado pelo despacho exarado em doc. SEI 075688358, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Pelo presente **TERMO DE DOAÇÃO**, o **CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI** doa à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** direito de uso de Software Sistema de Identificação de Riscos de Governança (SIRG), para realizar pesquisa e análise de dados públicos com objetivo de identificar irregularidades em contratações públicas, pautado em critérios técnicos objetivos e automatizados de aferição (algoritmos para extração de padrões de risco de irregularidade, indexação de grandes bases de dados abertas e públicas, bem como emissão de relatórios e composição de filtros de pesquisa), o qual foi desenvolvido e será implementado pela empresa AETOS AUDITORIA DE EFICIENCIA E

DESPERDIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 40.114.987/0001-19, com sede à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, Sala 718, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 22.210-903, conforme especificações apresentadas no doc. SEI 072444909

- 1.2. O valor da doação corresponde ao total estimado de R\$122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. O presente Termo é celebrado em consonância com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.
- 2.2. O presente Termo de Doação não envolve qualquer transferência de recursos financeiros entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a **CONTROLADORIA**.

São Paulo, 16 de dezembro de 2022

DANIEL GUSTAVO FALCAO
PIMENTEL DOS REIS

Assinado de forma digital por DANIEL GUSTAVO FALCAO PIMENTEL DOS REIS
Dados: 2022.12.18 23:11:56 -03'00'

RODRIGO FONTENELLE DE ARAUJO MIRANDA: 005336

Assinado de forma digital por RODRIGO FONTENELLE DE ARAUJO MIRANDA 005336
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v5, ou=Renovacao Electronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=RODRIGO FONTENELLE DE ARAUJO MIRANDA 005336
Dados: 2022.12.16 12:33:53 -03'00'

Donatário
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Daniel Falcão

Doador
CONACI
Rodrigo Fontenelle Araujo Miranda

Testemunhas:

1.NOME:

2.NOME: